



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2021.-

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2021, às 18h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantarero Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, secretariado pôr mim **LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, presentes os vereadores, ALEXANDRE GLERIAN DIAS, ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, MANOEL CABRERA PERES, NAILTON DE JESUS DOS ANJOS. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária de (22/12/2020), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência da matéria existente para a **ORDEM DO DIA:- 1) - Edital de convocação nº 01/2021; 2) Ofício nº 06/2021** – do Executivo Municipal – encaminha projeto de lei nº 01/2021 e solicita sessão extraordinária; **3) Ofício nº 08/2021** – do Executivo Municipal – encaminhado projetos de leis complementares nº 01/2021 e 02/2021 e solicita sessão extraordinária; **4) Projeto de Lei nº 01/2021** – do Executivo Municipal – que institui a logomarca do poder Executivo do Município de Novais, na forma que estabelece e dá outras providências; **5) Projeto de Lei Complementar nº 01/2021** – do Executivo Municipal – que altera artigo 135 da Lei Municipal nº 49, de 22 de novembro de 1993, da Prefeitura Municipal de Novais, e dá outras providências; **6) Projeto de Lei Complementar nº 02/2021** – do Executivo Municipal – que altera e acresce letra “A” e “B” do parágrafo 1º do artigo 27 da Lei Complementar nº 027/2006, de 10 de março de 2006, da Prefeitura Municipal de Novais, e dá outras providências; **7) Projeto de Resolução nº 01/2021** – do legislativo Municipal – que autoriza a baixa e transferência de bens patrimoniais e dá outras providências. A ata eletrônica encontra-se no site oficial da câmara municipal de novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Esgotada a Matéria existente da Ordem do dia o Senhor Presidente agradeceu a



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

presença dos vereadores, e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual lavrou-se o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 18 dias do mês de janeiro de 2.021.-

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO
1º - Secretário

